



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 869 – Ano IV – 27/09/2018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÃO E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Igaratinga, torna público abertura do PL nº 72/18, Pregão Presencial nº 48/18 e Registro de Preço nº 39/18. Objeto: Aquisição eventual e futura no registro de preços de gás de cozinha para atender as secretarias municipais do Município de Igaratinga - MG. Abertura dia 10/10/2018 às 14h00minh. Dotações Orçamentárias: Fichas – 25, 43, 70, 97, 186, 230, 330, 359, 390, 402, 472, 494, 495, 5111, 512, 572 e 580. O edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Mais informações (37) 3246-1134 ou fax (37) 3246-1404. Igaratinga, 26/09/18 – Taciana Aparecida Máximo - Pregoeira.

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

Rua 1º de Março nº 60, centro de Igaratinga

RESOLUÇÃO Nº 07/2017

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Igaratinga – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno e considerando:

Que o Demonstrativo anual é o instrumento que contém a previsão de atendimento físico – financeiro dos repasses de recursos Fundo a Fundo (do Fundo Estadual para os Fundos Municipais de Assistência Social) para os serviços sócio - assistenciais.

RESOLVE:

Art 1º - Fica aprovado a prestação de contas do Município de Igaratinga - Minas Gerais, relativo a 2015, disposto no sistema SIGCON SAÍDA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 27 de setembro de 2018.


Leandro Alves de Lima
Presidente - CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 869 – Ano IV – 27/09/2018

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

Rua 1º de Março nº 60, centro de Igaratinga

RESOLUÇÃO Nº 08/2017

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Igaratinga – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno e considerando:

Que o Demonstrativo anual é o instrumento que contém a previsão de atendimento físico – financeiro dos repasses de recursos Fundo a Fundo (do Fundo Estadual para os Fundos Municipais de Assistência Social) para os serviços sócio - assistenciais.

RESOLVE:

Art 1º - Fica aprovado parcialmente a prestação de contas do Município de Igaratinga - Minas Gerais, relativo a 2016, disposto no sistema SIGCON SAÍDA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 27 de setembro de 2018.


Leandro Alves de Lima

Presidente - CMAS